

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA3F3A03

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0312/2023.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 –SME.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0147/2023 - SEARH de 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **28/04/2023**, na **Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**HORÁRIO 09:00****PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

RODRIGO OLIVEIRA SOUZA

CARLA ROBERTA BARBOSA SANTOS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

RENATO LUCIANO VENCESLAU

CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS

DIEGO LIRA DA CUNHA

RICARDO FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

MARCELO FERREIRA CONDE

HORÁRIO 10:00

MILENA KARINE WANDERLEY DE MORAIS

ANA ROBERTA DA SILVA

DANIELE RANGEL DE MELO BEZERRA

DANIELLE CAROLINE LINS SILVA

JOSE DEIVISSON ANDRADE DE SOUZA

ANTONIA CELIA DA SILVA CABRAL CYSNEIROS

ROMILDO SILVA MONTE

ERICK WANDERLEY DA FONSECA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8DD84A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/PMCSA-SEOBP/2022**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **25/04/2023** Edição Nº 3326, Código

Identificador A8F9964D no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 04.523.923/0001-89, ARREMATANTE DOS ITENS: 1 e 5 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 375.067,39 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);

LEIA-SE:

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 04.523.923/0001-89, NO VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 375.067,39 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2023

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA

Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:6CD8C73B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ADIAMENTO “SINE DIE” CONCORRÊNCIA
INTERNACIONAL Nº002/PMCSA-SEOBP/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP - Processo Administrativo: Nº 061/2023 - Processo Licitatório: 041/PMCSA-SEOBP/2023 - Modalidade: **Concorrência Internacional Nº 002/PMCSA-SEOBP/2023**. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: Contratação de empresa de engenharia com a finalidade de prestação de **serviços para supervisão técnica, ambiental e social das obras** da Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP. - Com sessão marcada para **Data/Hora: 16/05/2023 às 08h00min (Horário de PE), publicada no diário oficial dos municípios – AMUPE em 12/04/2023**, Edição Nº 3318, Código Identificador 2CE9AEB9. O presente ADIAMENTO “SINE DIE” se baseia para fins de ajustes no edital, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:18960DF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 25 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a

necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionado neste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

O Candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1209611	EVERTON RENATO VIEIRA GUENES	18/03/1989

Cachoeirinha, 25 de abril de 2023.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA

- Secretária de Administração -

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:C1A5942

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2023-SRP
Pregão (Eletrônico) nº 007/2023-SRP

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados às diversas Secretarias do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Admitido R\$: 438.710,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br

Início do Recebimento das propostas: dia 26/04/2023 às 13:00h.

Fim do Recebimento das Propostas: dia 10/05/2023 às 08:00h.

Início da sessão de disputa: dia 10/05/2023, às 09:00h.

Referência de tempo: horário de Brasília.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calçado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) (87) 9.8159-1434, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 25 de abril de 2023.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Adauto Andson de Melo Lima

Código Identificador:C9ACCC87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 13/2023**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, quanto ao poder da Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e revogar por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO, o entendimento pacífico pelo Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO, ainda decisão monocrática do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TC nº 2110488-8;

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeitos a Portaria 08/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria Integral por tempo de contribuição, a servidora municipal **Maria do Carmo Leite da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 865.620.454-87, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial A, matrícula nº 95.153, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:0CE4D075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 14/2023**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “reestrutura o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial de professor, a servidora municipal **MARIA RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 556.818.904-10, Investida no cargo de Professora II Faixa Salarial V, NIVEL NS-2 200H. Matrícula nº 95.118, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **artigo 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º DA ECF nº 47/05.**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08/2021, de 26 de Novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com Efeitos Retroativos a 01 de Agosto de 2019.